



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO/RJ.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, sítio a Rua 10 de Junho, nº 165 –Centro – Sumidouro/RJ, realizou-se a sessão pública de julgamento das propostas da licitação epigrafada. Com a presença do Agente de Contratação Wallace Correa dos Santos e os membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 040/2025. Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, foi credenciada a seguinte empresa e respectivo representante legal:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
D. Antunes Barbosa Transportes e Serviços Ltda.	Micro Empresa	23.526.514/0001-80	Daniel Antunes Barbosa	281525063

Após o credenciamento foram rubricados os envelopes apresentados pela empresa contendo as propostas de preço e a documentação, verificando-se que estavam devidamente lacrados. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira, sendo analisados todos os documentos apresentados, onde todos estavam de acordo com as exigências do Edital, sendo, desta forma, consideradas válidas a referida proposta de preço no valor de R\$ 299.915,48. Pela presença de apenas um licitante não houve a fase de lances, passando o Agente de Contratação a fase de negociação com o licitante presente. Após a negociação o licitante reduziu o valor inicialmente apresentado chegando ao valor de R\$ 295.000,00. O Agente de Contratação e a equipe de apoio, por entenderem que o valor ofertado é vantajoso para a Câmara Municipal de Sumidouro, foi declarado classificado em 1º lugar a empresa D. Antunes Barbosa Transportes e Serviços Ltda. Em seguida, o Agente de Contratação iniciou a fase de habilitação da empresa classificada em 1º lugar. Após análise



dos documentos apresentados no envelope de habilitação, a empresa D. Antunes Barbosa Transportes e Serviços Ltda. foi inabilitada considerando o item 18.4 do edital. A empresa manifestou interesse em interpor recurso da decisão do Agente de Contratação. Foi aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, que poderão ser encaminhadas para o e-mail [secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br](mailto:secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br). Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e o licitante presente.

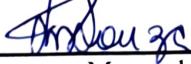
  
Walace Correia dos Santos  
Agente de Contratação

  
Daniel Antunes Barbosa  
D. Antunes Barbosa Transportes e  
Serviços Ltda..

  
José Ricardo Araújo da Silva  
Equipe de Apoio

  
Patricia Brugger Lemos Andrade  
Equipe de Apoio

  
Jacqueline Ferreira Rosa  
Equipe de Apoio

  
Tawanna Moura de Souza  
Equipe de Apoio